



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Grupo de Estudo e Apoio a Adoção de Itajaí (GEAAI) - Laços encontrados, de Itajaí e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual Grupo de Estudo e Apoio a Adoção de Itajaí (GEAAI) - Laços encontrados, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
<b>[ITAJAÍ]</b>		<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Grupo de Estudo e Apoio a Adoção de Itajaí (GEAAI) - Laços encontrados	
.....	.....	.....

(NR)

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Estudo e Apoio a Adoção de Itajaí (GEAAI) - Laços encontrados tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade de Itajaí.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Grupo de Estudo e Apoio a Adoção de Itajaí (GEAAI) - Laços encontrados, desde 2017, vem desenvolvendo atendimentos com padrões de qualidade e eficiência, com foco na capacitação, orientação e acompanhamento voltados à inserção de crianças e adolescentes em famílias substitutas, contemplando as etapas pré e pós-adoção. Além disso, executa o Projeto “Campanha Entrega Legal”, que busca conscientizar a sociedade e combater o preconceito em relação às mulheres que optam por entregar seus filhos para adoção, contribuindo para a prevenção do aborto e do abandono infantil.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**,  
em 16/10/2025, às 08:53.

---